



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 15 DE MARÇO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 4.819

DECRETO	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 02
EXTRATOS	PÁG. 04
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 11
HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 11
AVISO	PÁG. 12
TABELA DE VALORES.....	PÁG. 13
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 14

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 386, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e o disposto do art. 5º, letra “i”, do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 3.285.861-9/2007, de interesse de **ORLANDO DIONÍSIO DE ASSIS e OUTROS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do terreno sito à Rua Desvio Marselha, Quadra 273, Lote 01, Setor Jardim Novo Mundo, nesta Capital, com área total de 4.844,20m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro vírgula vinte metros quadrados), área a desapropriar de 753,03m² (setecentos e cinquenta e três vírgula zero três metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: “*Frente para a Rua Desvio Marselha, medindo 10,96m; Fundo, confrontando com a Avenida Buenos Aires, medindo 7,96m; Lado direito, confrontando com a Avenida da Cerâmica, medindo 54,70+33,43m; Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01, medindo 35,04+ 31,16+19,71m*”.

Parágrafo único. A desapropriação de que trata este artigo destina-se à implantação de Sistema Viário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias

do mês de março de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº. 030, de 03-03-2010.
Altera Portaria SME nº 043 de 06-08-2007

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria SME nº 043, de 06/08/2007, que passa ter a seguinte redação:

“**Art.1º** Delegar a competência de Assessoria do Gabinete às servidoras Cecília Teles dos Santos, MF569941-1, Funcionário Administrativo Educacional III, Helvécia Nascimento Borges, MF 248100-1, Profissional da Educação II e Thais Rezende Borges Costa, MF 551376-02, Profissional da Educação II, lotadas na Divisão de Expediente desta Pasta, para emitirem Pareceres de Titularidade e Progressão Horizontal e Despachos Internos que se fizerem necessários, nos processos em tramitação na citada Divisão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 03 (três)

dias do mês de março de 2010.

PROF^a. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO

Secretária

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Portaria nº. 0057/2010.

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do que consta no Art. 14, II da Lei Complementar nº 180/08 e art. 43, parágrafo único, II do Decreto Municipal nº 2.390/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **CLAUDIO ANTÔNIO COSTA** - Mat. 793051-01 para substituir o servidor **DANIEL VIEIRA DE SOUZA** - Mat. 790761-01 na função de Regente da Banda de Música e Coral - Simbologia DAI-5.

Art. 2º - Anote-se;

Art. 3º - Publique-se em Diário Oficial;

Art. 4º - Vigência - a partir da publicação desta.

AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 2010.

GERCY JOAQUIM CAMÊLO - CEL QOPM

Presidente-Comandante da AGMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0027/2010

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar a entrega ao servidor **JALES PEREIRA SANT'ANA**, matrícula nº 862479-01, no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, adiantamento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a ser previamente empenhado nas dotações abaixo

relacionadas:

2010-2150-10 301 0123 2345-339030-(20102150092)-R\$30.000,00

2010-2150-10 301 0123 2345-339039-(20102150097)-R\$30.000,00

Para cobrir despesas de pronto pagamento.

II - A assinatura nos cheques da conta de adiantamento será em conjunto com o Diretor Administrativo, **REGINALDO FERREIRA MELO**.

III - O adiantamento deverá ser aplicado no período de 60(sessenta) dias contado após a liberação dos cheques do Banco do Brasil S/A, não podendo o numerário ser aplicado após a expiração do prazo estipulado para a sua utilização.

IV - Fica o servidor **REGINALDO FERREIRA MELO**, Diretor do Departamento Administrativo, designado para verificar e atestar a regularidade da aplicação do Adiantamento pelo responsável.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2010.

Paulo Rassi

Secretário

DESPACHOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº: 39562103/2009

INTERESSADO: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº 294 - CGL - O PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e do § 2º do Decreto Municipal n.º 612, de 16 de março de 2007;

Considerando que a empresa **TERMO SOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA-ME**, devidamente citada, deixou de apresentar a proposta ajustada para os itens dos quais se sagrou vencedora referente ao Pregão Presencial n.º 177/2009, modalidade Registro de Preços, conforme consta do processo em epígrafe;

Considerando, que os motivos alegados pela empresa não comprovaram caso fortuito ou força maior, vez que a licitante declarou

conhecer todas as regras do edital e se comprometeu a elas;

Considerando o Parecer n.º 3062/2009/P.A.A exarado pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

SUSPENDER a empresa TERMO SOLAR SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA-ME temporariamente pelo prazo de 06 (seis) meses de participação em licitação e de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e do § 2º do Decreto Municipal n.º 612, de 16 de março de 2007, tudo conforme consta do presente processo.

Publique-se, registre,-se e cumpra-se.

Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Goiânia,
aos 11 dias do mês de março de 2010.

RENOR JURITI SAMPAIO
Presidente da Comissão Geral de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º: 40262989
INTERESSADO: TV SERRA DOURADA LTDA
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO N.º. 730/2010.

A vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a inexistência de licitação de acordo com o Artigo 25, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivos, (...), pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Informamos que a inexistência de Licitação deve-se dar em favor de **TV Serra Dourada no valor de R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais).

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação, solicitando que seja procedida a **liberação do pedido de compra e demais providências.**

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50.12.122.0017.2016-3.3.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 08 dias

do mês de março de 2010.

Prof. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º: 40251308
INTERESSADO: ECOFORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO N.º. 731/2010.

A vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a inexistência de licitação de acordo com o Artigo 25, I, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivos, (...), pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Informamos que a inexistência de Licitação deve-se dar em favor de **ECOFORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 395.295,57** (Trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação, solicitando que seja procedida a **liberação do pedido de compra para a contratação de empresa especializada em sanitização de ambientes.**

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50.12.122.0017.2016-3.3.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de março de 2010.

Prof. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

COMURG

PROCESSO N.º: 37402010/2009
INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG
ASSUNTO: Pregão Presencial N.º 224/2009 - Aquisição de materiais de expediente diversos (pincel atômico, almofada para

carimbo, caneta esferográfica e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e Anexo.

DESPACHO Nº038/2010. - PR

Com respaldo no contido na Ata de Julgamento do Pregão Presencial n.º 224/2009-CGL, nas propostas anexas, na Lei n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, no que couber na Lei Licitação n.º 8.666/93, demais exigências do edital, na adjudicação efetivada pela Comissão Geral de Licitação e tudo mais que dos autos consta, resolvo **HOMOLOGAR**, pelo menor preço por lote, o objeto desta licitação ofertado pelas empresas: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, lotes 01 e 03 exceto o item “02”, pelo valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); FARIAS & BRANDÃO LTDA, o lote 04, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); CIMAPEL COMERCIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, o lote 02 no valor total de R\$ 40.740,00 (Quarenta mil setecentos e quarenta reais) tudo conforme resumo contido na ata de adjudicação de fls. 371/372 dos autos, e propostas vencedoras, no valor global de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais).**

A entrega do material será em parcela única, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de compra, no endereço constante do edital.

Validade da proposta é de 90 (noventa) dias, conforme anexo IV do Edital.

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil, após a entrega do produto, mediante contra-apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente da empresa.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

À Assessoria de Controle Interno para as demais providências.

PRESIDÊNCIA, aos 11 (doze) dias do mês de março de 2010.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2010

1. Espécie: Pregão Presencial nº 308/2009 - CGL.

2. Fundamento: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

3. Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e a empresa **INDÚSTRIA DE ALIMENTOS OPUS LTDA**.

4. Objeto: Constitui o objeto deste Contrato o fornecimento de pães, para atender todas as secretarias.

5. Prazo: a partir da assinatura, expirando 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6. Preço: Valor global de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta oito mil reais)

7. Dot. Orçamentária:
20010.15.01.04.122.0028.2032.33903007.3

8. N.º e data do empenho: 000700, de 01.02.2010.

9. PROCESSO Nº: 38309641/2009.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029 /2010

1. ESPÉCIE: CONVITE nº 005/2010 - CGL.

2. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

3. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** e a **EMPRESA LAZER E DIVERSÕES LTDA**.

4. OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviço de locação de brinquedos infantis para atender as atividades do Parque Mutirama, pelo período de 12 meses, e demais condições constantes do Edital CONVITE nº 005/2010

5. PRAZO: a assinatura, expirando 12 (doze) meses, após o recebimento da primeira ordem de serviço.

6. PREÇO: Valor global de **R\$ 79.100,00 (setenta**

e nove mil e cem reais).

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20010.24.01.27.813.0039.2226.33903912.3

8.Nº E DATA DE EMPENHO: 0004 00, de 05.03.2010.

9.PROCESSO Nº: 38727915/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2010**

1) Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2) Fundamento: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2009

3) Partes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM e TYPE PROPAGANDA LTDA.

4) Valor do Contrato:
R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) - estimado

5) Objeto:
Prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Goiânia.

6) Dotação Orçamentária:
2010.1401.04.131.0040.2007.33903900.00.88

7) Nº de Empenho: 0126/2010, de 09/03/2010 e empenhos posteriores

8) Processo: 36585862/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2010**

1) Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2) Fundamento: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2009

3) Partes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência

da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM e CANNES PUBLICIDADE LTDA.

4) Valor do Contrato:
R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) - estimado

5) Objeto:
Prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Goiânia.

6) Dotação Orçamentária:
2010.1401.04.131.0040.2007.33903900.00.88

7) Nº de Empenho: 0126/2010, de 09/03/2010 e empenhos posteriores

8) Processo: 36585862/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2010**

1) Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2) Fundamento: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2009

3) Partes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM e CASA BRASIL COM. ESTR. LTDA-ME.

4) Valor do Contrato:
R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) - estimado

5) Objeto:
Prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Goiânia.

6) Dotação Orçamentária:
2010.1401.04.131.0040.2007.33903900.00.88

7) Nº de Empenho: 0126/2010, de 09/03/2010 e empenhos posteriores

8) Processo: 36585862/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2010

- 1) Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- 2) Fundamento: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2009
- 3) Partes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM e STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA.
- 4) Valor do Contrato:
R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) - estimado
- 5) Objeto:
Prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Goiânia.
- 6) Dotação Orçamentária:
2010.1401.04.131.0040.2007.33903900.00.88
- 7) Nº de Empenho: 0126/2010, de 09/03/2010 e empenhos posteriores
- 8) Processo: 36585862/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 003/2010

- 1 - DATA:** 11/03/2010.
- 2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - CONTRATADO:** Comercial de Produtos Alimentícios RW Ltda.
- 4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **6.000 quilos de açafrão, 3.000 quilos de café torrado moído, 25.000 quilos de farinha de mandioca e 50.000 quilos de milho branco para canjica**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 342/2009 e seus Anexos.
- 5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua

assinatura e expirará 12 (**doze**) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 209.960,00 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 38753860/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2010

- 1 - DATA:** 11/03/2010.
- 2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - CONTRATADO:** Juliana Jose Vaz - ME.
- 4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **6.500 quilos de coco seco ralado**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 342/2009 e seus Anexos.
- 5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (**doze**) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
- 6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.075,00** (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais).
- 7 - PROCESSO Nº.: 38753860/2009**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 005/2010

- 1 - DATA:** 11/03/2010.
- 2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 3 - CONTRATADO:** WV de Moraes e Cia Ltda.
- 4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **80.000 quilos de extrato de tomate**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 342/2009 e seus Anexos.
- 5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua

assinatura e expirará 12 (**doze**) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

7 - PROCESSO Nº.: 38753860/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 006/2010

1 - DATA: 11/03/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Isenilda Maria Chaves Huto.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **6.500 quilos de farinha de soja**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 342/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (**doze**) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

7 - PROCESSO Nº.: 38753860/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2010

1 - DATA: 11/03/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Comercial Distribuidor de Secos e Molhados Ômega Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **18.000 quilos de tempero alho e sal**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 342/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua

assinatura e expirará 12 (**doze**) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 38753860/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 008/2010

1 - DATA: 11/03/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: R&R Comércio Varejista de Secos e Molhados Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **16.000 quilos de sal refinado iodato**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 342/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (**doze**) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

7 - PROCESSO Nº.: 38753860/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 019/2009**

1 - DATA: 10/03/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Avícola Goiás Comércio de frios Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% ao contrato 019/09, cujos objetos são **17.500 kg de**

Carne de gado paleta, 25.000 kg de carne frango coxa e sobre coxa e 3.750 kg de carne de porco pernil Lote III, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 038/2009 e seus Anexos.

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 282.712,50 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

6 - PROCESSO Nº.: 40158332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 026/2009**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PETRI ENGENHARIA LOCAÇÃO E TRANSPORTE M.E.**

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 026/2009, Convite nº 012/2009.

Fundamento Legal: Este termo de re-ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITEM 1.1 - **onde se lê:** “Contrato de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do CMEI VILA FINSOCIAL I, nesta Capital, conforme memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições constantes do instrumento convocatório Convite Nº. 012/2009.”, **leia-se:** “Contrato de prestação de serviços de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do CMEI VILA FINSOCIAL I, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, conforme memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições constantes do instrumento convocatório Convite Nº. 012/2009”.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 18/02/2010

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2010-AJU

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e NACIONAL CARDANS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

DATA: Goiânia, 08 de março de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Raimundo Rairton Paulo de Assunção - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Prestação de serviços e fornecimento de peças preventivas, corretivas, elétricas e mecânicas para 50 (cinquenta) caminhões coletores de lixo VW 17-250, Eletronic - Cummins.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070-2009 - AJU**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG e VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.**

DATA: Goiânia, 01 de março de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.**

CONTRATADA - Victor Hugo de Souza Oliveira - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO.**

FINALIDADE: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original, ou seja, do fornecimento de 2.500 litros de óleo hidráulico 68, marca Incol-Lub, para 50 (cinquenta) caminhões VW 17-250 Eletronic - Cummins, modelo 2006.

PRAZO: Inalterado, ou seja, até 20/10/2010.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 9.425,00 (nove mil,

quatrocentos e vinte e cinco reais).

FORO: Goiânia-GO.

COMDATA

EXTRATO ADITIVO 1 CTJR 10/09

Contratantes: Comdata e Ar Oeste Sistemas Térmicos Ltda.

Local e Data: Lavrado e assinado em 11 de março de 2010, em Goiânia, GO, na **Comdata**, situada na Avenida A, nº 490, Setor Oeste.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 - Autorização do Presidente da **Comdata**, Despacho da Presidência - DPPR 248/09 e Exposição de Motivos - EMJR 03/09, com apoio no artigo 24, II, c/c p. único, da Lei 8.666/93, processo administrativo nº 36172938/09.

Cláusula Segunda: Retificação

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas **Quinta, Sexta e Sétima** do Contrato **Ctjr 10/09**, passando a constar o seguinte:

Cláusula Quinta: Prazo e Vigência

5.1 - Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de março de 2010, podendo ser prorrogado desde que respeitada a Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sexta: Preço, Forma de Pagamento e Reajuste

6.1 - Pelos serviços prestados, a **Comdata** pagará à **Contratada** o valor mensal de **R\$ 398,12 (trezentos e noventa e oito reais e doze centavos)**.

6.5 - Explica-se: sobre o valor primitivo de R\$ 380,00 foi aplicado o INPC acumulado nos últimos 12 meses de 4.77%, conforme comprovante juntado nos autos.

Cláusula Sétima: Recursos Financeiros

7.1 - Os recursos financeiros, no valor global de **R\$ 4.777,44 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, período de 12/03/2010 a 12/03/2011, são próprios da Comdata, conforme Nota de Reserva de Dotação Orçamentária em anexo, sendo para os exercícios subsequentes à conta dos recursos para tal fim consignados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTÔNOMO

Contrato	Nome	Função	PROGRAMA	Vigência em 2010	
				Início	Término
244/2010	ERIKO NETTO DE LIMA	PSICOLOGO	COMPLEXO 24 HORAS	JANEIRO	JUNHO
164/2010	ANGELA DA SILVA CARVALHO MOREIRA	OFICINEIRO DE CULTURA	PROJOVEM	JANEIRO	JUNHO

CONTRATO EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO Nº 0047/10

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Planejar SAT Comunicação Ltda ME - Rádio 730 AM.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 (Trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

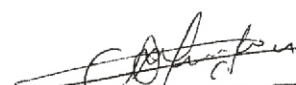
PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2010.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

Processo nº 40025073/2010

Número e data do empenho: 0047 de 01/02/2010.


Lyvia Luciano
Secretária Municipal
de Comunicação


05.531.359/0001-09
PLANEJAR SAT
COMUNICAÇÃO LTDA-ME
AV. GOIÁS, N° 174, 1º ANDAR, ED. SÃO JUDAS TADEU
CENTRO - CEP 74010-610
L GOIÂNIA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO Nº 0053/10

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Editora Caraíba Ltda - Revista Hoje

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: Fevereiro/2010, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2010.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

Processo nº 40094563/2010

Número e data do empenho: 0053 de 03/02/2010.



08.629.243/0001-03
Editora Caraíba Ltda - ME
Rua 261 nº 438 - Setor Coimbra
CEP: 74.533-050
GOIÂNIA - GO

Lyvia Luciano
Secretário Municipal
de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO Nº 0060/10

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Agência Brasil de Publicidade Ltda - Jornal Goyaz.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação

comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2010.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

Processo nº 40069739/2010

Número e data do empenho: 0060 de 10/02/2010.



10.921.619/0001-40
AGÊNCIA BRASIL DE
PUBLICIDADE LTDA-ME
AL. IMBE, QD. 193, LT. 21, Nº 850, COMP., SL. 04
PARQUE AMAZÔNIA-CEP 74000-000
GOIÂNIA-GO

Lyvia Luciano
Secretário Municipal
de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO Nº 087/10

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Nova Comunicação Gráfica e Editora Ltda - Revista Fala Prefeito

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 30 (Trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de

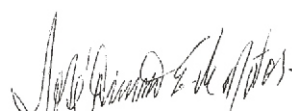
Comunicação.

DOTAÇÃO: 2010.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

Processo nº 40129812/2010

Número e data do empenho: 0087 de 26/02/2010.


Lyvia Luciano
Secretária Municipal
de Comunicação


1701 823319/0001-37
NINA COMUNICAÇÃO
GRÁFICA E EDITORA LTDA
Rua Albuquerque Cq. 50 Lt. 11
St. Central - CEP 75.360-000
LARANJEIROS - GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: **Pregão Presencial n.º 074/2010 - CGL**

Processo: **3.873.804-6/2009**

Objeto: **Aquisição de material de expediente**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, do Art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do que consta dos autos dos processos em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2010**, do tipo menor preço por lote, de acordo com o Aviso de Resultado da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, às fls. 386, apresentado abaixo.

Empresa vencedora	Item(ns)	Valor Total (R\$)
Papelaria Tributária Ltda.	01, 02, 03 e 04.	65.845,10
Styllus Papéis e Presentes Ltda.	05.	280,00
Valor Total Geral		66.125,10

Gabinete da Presidência do IPSM, em Goiânia-GO, ao(s) 10 dias do mês de março de 2010.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº 39287978/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/10 - À vista da ata de julgamento das Propostas de Preços apresentadas junto à Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao **Edital de Tomada de Preços nº 001/2010**, visando à **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fornecer e instalar forro de gesso e de PVC nos Hexágonos dos Blocos B, C e H, a fim de atender a obra do Paço Municipal, nesta capital**, conforme especificações constantes dos anexos, na forma deste Edital, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **homologamos** o procedente processo licitatório e **adjudicamos** o objeto à empresa **ENENGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.527.227/0001-39, que atendeu as exigências do edital e apresentou o menor preço, no valor global de **R\$ 331.695,51** (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais, cinquenta e um centavos).

À Assessoria de Planejamento, para as demais providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2010.

ARQ. LEODANTE CARDOSO NETO
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Processo nº 38721992/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL, da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 029/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto a firma, **JOÃO BATISTA DUARTE DE SOUSA no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO**

GLOBAL e melhor preencheu as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de março de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Processo nº 38555642/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2010 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 013/2010**, visando atender a sede desta secretaria e suas unidades, localizado nesta Capital, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto as firmas, **COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** no valor de **R\$ 3.760,00** (Três mil setecentos e sessenta reais) e **PH PROJETOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA** no valor de **R\$ 4.600,00** (Quatro mil e seiscentos reais), num total licitado de **R\$ 8.360,00** (Oito mil trezentos e sessenta reais), por serem as propostas que apresentaram o **MENOR PREÇO POR ITEM** e melhor preencheram as exigências editalícias e da Administração.

Ao Departamento de Execução Orçamentária Financeira, para os procedimentos de praxe e após, à Assessoria Jurídica, para providenciar o contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de março de 2010.

WALTER PEREIRA DA SILVA
Secretário

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da

Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 38496662/2010**, oriundo da **Secretaria Municipal de Educação - SME** e nos termos da **Lei nº 10:520/2002** e **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010**, com abertura prevista para o dia 17 de março de 2010, às 09h30min, **FICA ADIADO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14h30min, motivado pela necessidade de alteração no edital**. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 12 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da **Comissão Geral de Licitação**, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 38777360/2009**, oriundo da **Cia de Processamento de Dados - COMDATA** e nos termos da **Lei nº 10.520/2002** e **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010**, com abertura prevista para o dia 12 de março de 2010, às 14h30m, **FICA ADIADO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09h30m, motivado pela necessidade de alteração no edital**. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 11 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 39334917/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010, com abertura prevista para o dia 16 de março de 2010, às 09h30m, FICA ADIADO "SINE DIE" motivado pela necessidade de análise de esclarecimento. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 11 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38782371/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010, com abertura prevista para o dia 22 de março de 2010, às 09h30min, FICA ADIADO PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, Às 09h30min motivado pela necessidade de alteração do edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 12 de março de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

TABELA DE VALORES

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

4.22 - TABELA de valores e quantidade de Projetos, por Áreas e Descrição que poderão ser aprovados nesta 2ª Etapa do Edital, para receberem o Certificado de Incentivo Fiscal a Produtos Culturais - CIFPC, como segue:

TABELA DE VALORES DE INCENTIVOS FISCAIS DA 2ª ETAPA DO EDITAL Nº 01/2009				
ÁREAS	DESCRIÇÃO	VALORES	QTDE	TOTAL
Música	Produção e Gravação de CD – Música Popular, Instrumental e outros	R\$ 15.000,00	4	R\$ 60.000,00
		R\$ 20.000,00	4	R\$ 80.000,00
		R\$ 30.000,00	4	R\$ 120.000,00
	Produção e Gravação de CD – Música Clássica	R\$ 15.000,00	2	R\$ 30.000,00
	Produção e Gravação de DVD	R\$ 35.000,00	2	R\$ 70.000,00
	Shows e Concertos	R\$ 15.000,00	4	R\$ 60.000,00
	Festivais de Música	R\$ 40.000,00	1	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 460.000,00
Literatura	Ficção	R\$ 10.000,00	3	R\$ 30.000,00
		R\$ 15.000,00	3	R\$ 45.000,00
	Ensaio	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00
		R\$ 15.000,00	2	R\$ 30.000,00
	Poesia	R\$ 10.000,00	3	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 145.000,00
Artes Plásticas	Artes Visuais / Artesanato / Oficinas	R\$ 10.000,00	5	R\$ 50.000,00
	Pintura e Escultura	R\$ 25.000,00	5	R\$ 125.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 175.000,00
Artes Cênicas: montagem e/ou circulação de espetáculos, festivais, pesquisa, curso e oficinas	Teatro	R\$ 30.000,00	2	R\$ 60.000,00
		R\$ 25.000,00	2	R\$ 50.000,00
		R\$ 20.000,00	4	R\$ 80.000,00
		R\$ 15.000,00	4	R\$ 60.000,00
	Dança	R\$ 20.000,00	3	R\$ 60.000,00
		R\$ 15.000,00	3	R\$ 45.000,00
	Circo	R\$ 15.000,00	2	R\$ 30.000,00

	Ópera	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 405.000,00
Cinema, Áudio e Vídeo	Filmes	R\$ 40.000,00 R\$ 30.000,00	1 3	R\$ 40.000,00 R\$ 90.000,00
	Festivais	R\$ 30.000,00	2	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 190.000,00
Cultura Popular e Artes Integradas	Oficinas, pesquisas, apresentações, manifestações da expressão popular da cultura e festivais que agreguem mais de uma linguagem artística	R\$ 8.000,00	4	R\$ 32.000,00
		R\$ 12.000,00	4	R\$ 48.000,00
		R\$ 20.000,00	4	R\$ 80.000,00
		R\$ 25.000,00	4	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL.....				R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.635.000,00

4.23 - O número de projetos previsto em cada item de cada área da Tabela acima, é o número máximo a ser contemplado nessa 2ª Etapa do Edital. Caso não haja aprovação de projetos na quantidade prevista na Tabela, os valores não utilizados serão remanejados para o próximo Edital.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

REAL COM DE PROD E CONTROLE DE PRAGAS LTDA,

inscrita no CNPJ: 09.526.307/0001-03, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 39354144 a Licença Ambiental Poluição para a atividade de dedetização, no endereço Rua C 127 Qd 239 Lt 10 - Jardim América - Goiânia/GO

AMMA

N. S. MACHADO ALICATE torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 40321403, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Recuperação e manutenção em alicate de unha, tesoura, faca e objetos pessoais e eletrônicos na Av. Aderup, Nº. 489 - VL. N. Canaã - Goiânia -GO.

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

Impressão Digital
Copyarte
Imprimindo Idéias

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /
2009..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)